

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 56/2022

Processo nº 23086.007885/2019-99

Interessado: Reitoria

A DECANA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio do art. 4º, incisos III e X, da Resolução CONSU nº 11, de 23 de agosto de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores, informa que em sua 282ª reunião extraordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2022, o conselho deliberou:

1. Por ampla maioria com uma abstenção, em aprovar os encaminhamentos feitos no Parecer 1 (0841514);

2. Por ampla maioria com duas abstenções, em encaminhar à Reitoria os seguintes questionamentos concernentes ao Relatório de Gestão de 2019:

a. Qual(is) documentos que comprovam o(s) procedimento licitatórios referentes a implantação de usina(s) fotovoltaica(s) na UFVJM? Qual o custo total e o que foi implementado?

b. Qual o número e valor dos projetos financiados pelo Ministério da Educação e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior, na UFVJM?

c. Qual o valor investido nos cursos EAD e que resultados foram obtidos em função do investimento realizado em 2019?

d. Em qual(is) instrumento(s) legal(is), demonstrando individualmente, foi considerado para designação de pessoal em cargo comissionado?

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO

Decana do Conselho de Curadores da UFVJM

publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, Servidor (a)**, em 27/10/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886475** e o código CRC **F6114B7F**.

